

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIAS ANUAL
Exercício 2010**

SUMÁRIO

IV – RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO	4
IV.1 ITEM 1 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	4
IV.1.1 – ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.	4
<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....</i>	<i>5</i>
<i>Capacitação de Recursos Humanos.....</i>	<i>8</i>
<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.....</i>	<i>8</i>
<i>Projeto de Construção do Fórum Trabalhista de Campos de Goytacazes.....</i>	<i>8</i>
IV.1.2 – ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS PRIORITÁRIAS DETERMINADAS PELO CNJ.....	9
IV.1.3 – ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO QUANTO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DEMAIS INICIATIVAS.	9
IV.1.4 – RESULTADOS DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.	10
IV. 2 ITEM 2 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	11
IV. 3 ITEM 3 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/20	12
IV.3.1 AMBIENTE DE CONTROLE.....	12
IV.3.2 AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	13
IV.3.3 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	13
IV.3.4 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	13
IV.3.5 MONITORAMENTO.....	13
IV. 4 ITEM 4 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	14
IV. 5 ITEM 5 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	15
IV. 6 ITEM 6 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	15
IV. 7 ITEM 7 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	16
IV. 8 ITEM 8 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	16
IV. 9 ITEM 9 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	17
IV. 10 ITEM 10 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	18
IV. 11 ITEM 11 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	18
IV. 12 ITEM 12 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	19
IV. 13 ITEM 13 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	19
IV. 14 ITEM 14 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	19
IV. 15 ITEM 15 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	20
IV. 16 ITEM 16 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	20
IV. 17 ITEM 17 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	20
IV. 18 ITEM 18 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	22
IV.19 ITEM 19 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010.....	27



LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

Quadro XII – Relação de Imóveis.....	22
Gráfico 1 - Evolução da quantidade de processos julgados	5
Gráfico 2 - Dotação de Custeio autorizada x realizada	6
Gráfico 3 – Custeio: percentual de inscrição em restos a pagar não processados -	6
Gráfico 4 - Dotação de Investimento autorizada x realizada	7
Gráfico 5 – Investimento: percentual de inscrições em restos a pagar não processados-	7

IV – RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Na forma do Anexo III da Decisão Normativa nº 110, de 1/12/2010, do Tribunal de Contas da União, apresenta-se o Relatório a seguir.

IV.1 ITEM 1 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados para o exercício de 2010, identificando as causas de insucessos no desempenho da ação administrativa.

A análise dos resultados alcançados pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no exercício de 2010 impõe considerar a execução das metas físicas e financeiras das ações instituídas pela Lei Orçamentária Anual do exercício 2010, LOA 2010, a execução do Plano Estratégico 2010-2014 e os resultados alcançados nas Metas Prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no 3º Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em fevereiro de 2010.

Além disso, também foi efetuada a análise do desempenho da gestão tendo como referência os balanços financeiro, orçamentário e patrimonial para fins de verificação do elevado passivo da instituição. Tal passivo decorre principalmente da contabilização integral da dívida de pessoal referente a exercícios anteriores no biênio 2009/2010.

IV.1.1 – Análise do desempenho da gestão dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.

Nesse item será avaliado o desempenho da instituição a partir dos resultados obtidos na execução das ações orçamentárias outorgadas ao TRT da 1ª Região no exercício de 2010.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que as ações relacionadas ao Pagamento de Aposentadorias e Pensões (09.272.0089.0396.0001), Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes (02.301.0571.2004.0001), Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores (02.365.0571.2010.0001), Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados (02.331.0571.2011.0001), Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados (02.306.0571.2012.0001), Contribuição da União para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado do RJ (02.122.0571.09HB.033) têm suas metas estabelecidas em unidades de pessoas atendidas cuja realização depende unicamente do crédito das respectivas rubricas em contracheques de servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas.

Nesse contexto, as metas estabelecidas para tais ações são consideradas cumpridas, com eficiência satisfatória e com cerca de 100% de eficácia.

As ações Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (02.061.0571.4256.0001), Capacitação de Recursos Humanos (02.128.0571.4091.0001), Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (02.061.0571.4224.0033) e o Projeto Construção do Fórum Trabalhista de Campos de Goytacazes (02.122.0571.1A55.0101), serão avaliados individualmente tendo em vista a repercussão que a execução dessas iniciativas têm nos resultados da instituição e, nesse sentido, impõem aos gestores da unidade a necessidade de um processo de gestão capaz de identificar os problemas e apontar as soluções que efetivamente se traduzam em

benefícios aos usuários dos serviços da instituição.

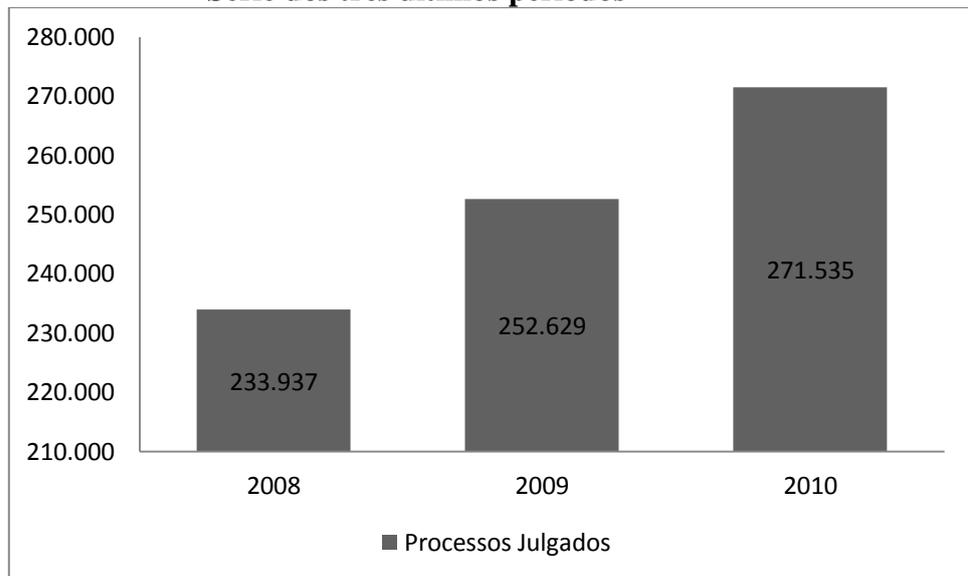
Importa destacar que às ações orçamentárias supracitadas estão vinculadas as iniciativas e principais projetos institucionais, os esforços para o atingimento das Metas Prioritárias do CNJ e aquelas ações que surgem, no caminhar do processo gerencial, como oportunidades de revisão dos objetivos e metas anteriormente pactuadas.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

A ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho absorve a maior parte dos recursos orçamentários projetados e executados no exercício. Esta ação cuja meta revisada foi o julgamento de 272.000 processos é composta pelo orçamento de pessoal ativo, com dotação final de R\$654.469.857,00, orçamento de custeio, com dotação final de R\$51.988.839,00 e pelo orçamento de investimentos com dotação final de R\$6.245.000,00.

Conforme o **Quadro XVI** do Relatório de Gestão, a meta física realizada foi de 271.535 processos julgados, o que representa 99,8% de atingimento da projeção. Observa-se uma tendência de aumento na quantidade de processos julgados nos últimos três períodos, como mostra o gráfico 1, sugerindo que os esforços impetrados pela instituição no sentido de reduzir o passivo de processos e aumentar a celeridade na prestação dos serviços vêm surtindo o efeito desejado.

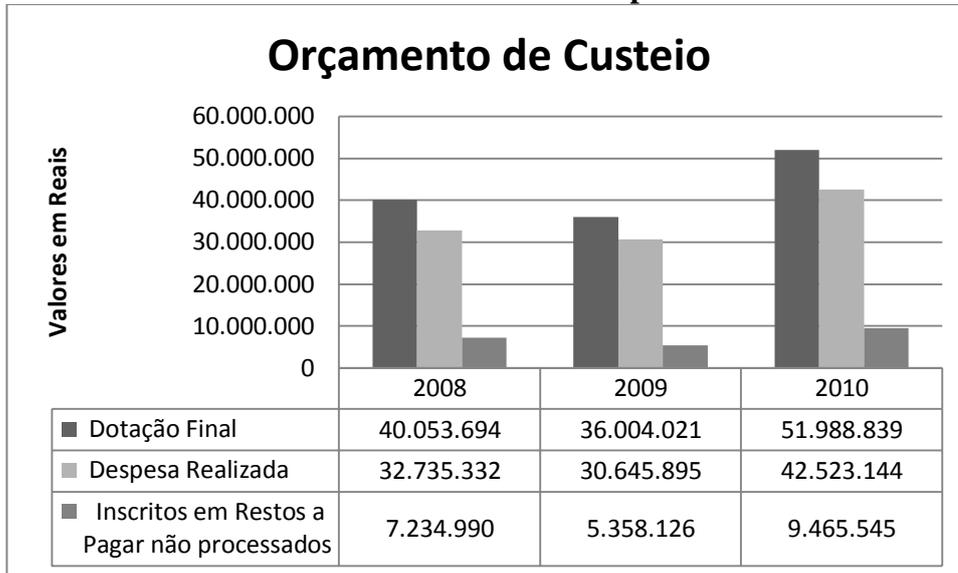
Gráfico 1 - Evolução da quantidade de processos julgados
Série dos três últimos períodos



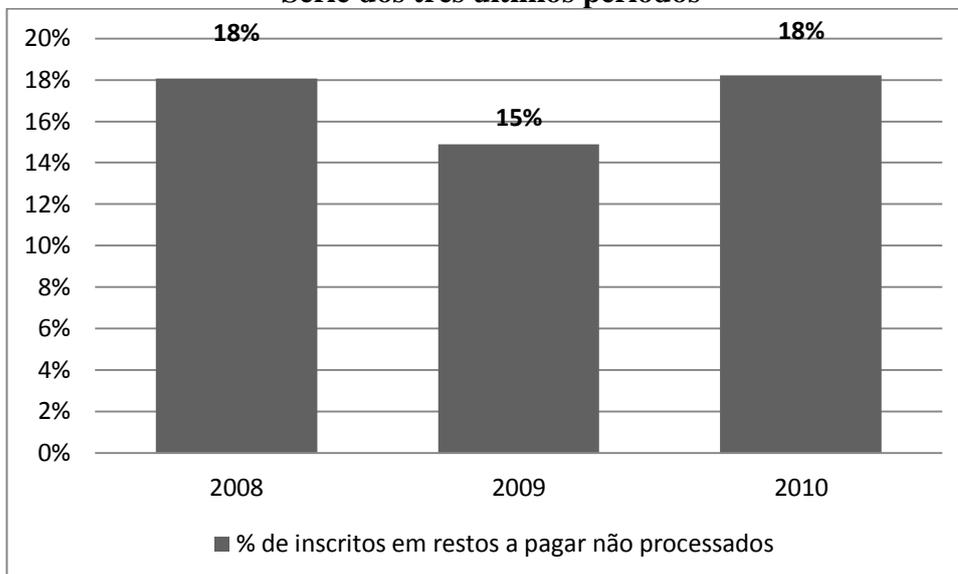
Ainda sobre a ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, cumpre destacar que o orçamento de pessoal ativo que corresponde a 92% da dotação autorizada para essa ação foi praticamente todo realizado no exercício.

Quanto ao orçamento de custeio, assim classificadas as dotações para manutenção, conservação e adaptação de bens imóveis, percebe-se da leitura do gráfico 2 que houve um aumento no valor realizado no exercício, embora o percentual de inscrição em restos a pagar tenha permanecido em 18%, muito perto dos valores alcançados nos últimos dois períodos como mostra o gráfico 3.

**Gráfico 2 - Dotação de Custeio autorizada x realizada
Série dos três últimos períodos**



**Gráfico 3 – Custeio: percentual de inscrição em restos a pagar não processados -
Série dos três últimos períodos**

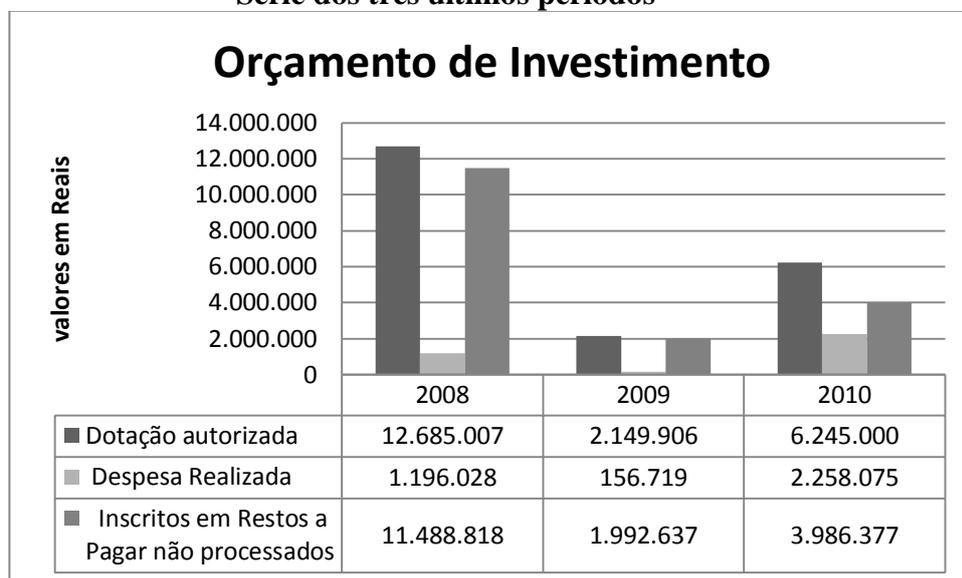


Em relação ao orçamento de investimento, cuja dotação aplica-se ao planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, observa-se uma melhora substancial na realização dentro do exercício em comparação com os dois exercícios anteriores.

O gráfico 4 mostra que no exercício a despesa realizada foi de R\$ 2.258.075,00 e as inscrições em restos a pagar não processados foram de R\$ 3.986.377,00 sugerindo uma melhora na velocidade com que os contratos referentes a esse grupo de despesa foram executados no exercício.

O gráfico 5 mostra que o percentual de inscrições em restos a pagar no exercício foi da ordem de 64% e, caracterizando um maior aproveitamento dos recursos públicos ainda no exercício corrente.

**Gráfico 4 - Dotação de Investimento autorizada x realizada
Série dos três últimos períodos**



**Gráfico 5 – Investimento: percentual de inscrições em restos a pagar não processados-
Série dos três últimos períodos**



No Relatório de Gestão são apontadas as principais razões para as inscrições em restos a pagar como por exemplo, a conclusão de licitações ao final do exercício que decorre,

principalmente, dos trâmites dos processos administrativos de contratação razão pela qual a administração do regional vem envidando esforços no sentido de diminuir o tempo entre a solicitação e a execução do contrato.

Nessa linha de atuação destaca-se entre ações de curto, médio e longo prazo, o Projeto Estratégico denominado Gestão de Processos cujo escopo é identificar e eliminar os gargalos existentes no macroprocesso de aquisição de bens, serviços e contratação de obras, considerado importante fator para a execução da estratégia institucional.

Capacitação de Recursos Humanos

A ação de Capacitação de Recursos Humanos destina-se a proporcionar ao quadro de servidores e magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento das atribuições pertinentes a cada cargo.

A meta prevista na LOA foi a capacitação de 2.200 pessoas entre servidores e magistrados para uma dotação autorizada de R\$ 914.600,00.

Efetivamente foram treinadas 2.532 pessoas com uma despesa realizada no exercício de R\$ 902.932,00.

Nesse sentido a meta foi superada em 15,09%, fato ocorrido em 2009, cujo resultado foi 39,17% maior, o que sugere eficiência e eficácia satisfatórias, destacando-se a opção da instituição pelos cursos na modalidade “in company” e pelo incentivo ao desenvolvimento de instrutores internos.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

A ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes destina-se a contratação de serviços especializados de peritos, indispensáveis ao reconhecimento do direito daqueles beneficiados com a gratuidade de justiça.

No exercício em análise, a meta prevista e não realizada foi de atender a 90 pessoas com um orçamento de até R\$ 90.000,00. No Quadro XV do Relatório de Gestão fica demonstrado que desde 2008 nenhuma pessoa foi atendida pela ação, ao revés do que determinam os incisos XXXV, LV e LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal.

Com a implantação das Metas do CNJ no exercício 2009 o esforço dos tribunais para o alcance da Meta de Nivelamento nº 2, evidenciou que a demora na realização das perícias, quando a situação do reclamante é de hipossuficiência, contribui para o aumento da morosidade na prestação jurisdicional¹

Em 15/6/2010 foi publicada a Resolução nº 66/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que regulamenta no âmbito da Justiça do Trabalho a responsabilidade pelo pagamento e antecipação de honorários de perito, do tradutor e do intérprete.

Projeto de Construção do Fórum Trabalhista de Campos de Goytacazes

A ação que se destina a construir o Fórum para as varas do trabalho no Município de Campos dos Goytacazes-RJ aparece nos orçamentos dos exercícios 2008, 2009 e 2010.

O projeto executivo para a construção foi contratado em dezembro de 2009 prejudicando a realização da obra no exercício 2010.

No Relatório de Gestão são mencionadas as causas do insucesso da ação já que a execução física prevista para o exercício 2010 não foi iniciada.

¹ No relatório de cumprimento das Metas de Nivelamento de 2009, em relação à meta 2, o CNJ aponta como uma das causas de morosidade do Poder Judiciário as dificuldades para realização das perícias.
http://www.cnj.jus.br/images/metasp_judiciario/2009/relatorio_cnj_formato_cartilhav2.pdf

Em 20/04/2010 o CNJ editou a resolução nº 114/2010 e na sequência o CSJT aprovou a Resolução nº 70/2010 de 24/09/2010 que disciplinam o planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário e na Justiça do Trabalho, respectivamente.

No TRT da 1ª Região foi instituído o Projeto Estratégico denominado Plano Diretor de Obras e Serviços de Engenharia que visa à elaboração de um planejamento consistente, fundamentado em critérios objetivos e alinhado aos normativos superiores, como forma de minimizar as discrepâncias entre as necessidades identificadas, o planejado e o efetivamente realizado pela instituição.

IV.1.2 – Análise do desempenho da gestão quanto ao cumprimento das Metas prioritárias determinadas pelo CNJ

As Metas Prioritárias de 2010 definidas pelo CNJ e os resultados obtidos pelo TRT da 1ª Região estão enumerados nas páginas 27 e 28 do Relatório de Gestão.

Destaca-se que 60% das metas estabelecidas pelo CNJ foram cumpridas ou ultrapassadas no âmbito do Regional.

As justificativas para o alcance parcial de algumas metas constam do Relatório de Gestão e são consideradas satisfatórias em face da atual conjuntura do Judiciário Trabalhista.

IV.1.3 – Análise do desempenho da gestão quanto ao processo de Planejamento Estratégico Institucional e demais iniciativas.

O Plano Estratégico Institucional foi construído com base nas melhores práticas, nas recomendações dos Conselhos Superiores e está alinhado ao Plano Estratégico Nacional.

O Plano está dividido em Temas, Objetivos, Indicadores e Metas e possui iniciativas estratégicas associadas.

Há iniciativas estratégicas, divididas em projetos (36) e ações (35), para todos os objetivos estratégicos, sendo que todos os responsáveis (Patrocinadores, Coordenadores e Gestores) pela gestão dos projetos foram oficialmente designados.

Ressalte-se que, ao final do exercício de 2010, quatro projetos estavam concluídos dentro do prazo, demonstrando o esforço da instituição com a manutenção das diretrizes estratégicas definidas.

Em 3/11/2010 foi realizada a primeira Reunião de Análise da Estratégia (I RAE) cujos resultados encontram-se no Anexo I do Relatório de Gestão que acompanha estas contas.

Cumprir registrar o bom desempenho de outras iniciativas da administração do Tribunal, enumeradas nas páginas 17/21 do Relatório de Gestão, que resultaram em impactos positivos nos indicadores institucionais.

Destacam-se nessa linha as iniciativas relacionadas ao Movimento pela Conciliação, promovido pelo CNJ, como o PROJUS e a participação do TRT na Semana de Conciliação.

As inovações trazidas à Unidade de Controle Interno do TRT são outro ponto que merece destaque já que contribuem para a melhoria do desempenho na gestão das unidades administrativas.

Nesse sentido considera-se positivo o desempenho global da instituição especialmente quanto aos resultados qualitativos e quantitativos obtidos com a execução das muitas iniciativas que permearam o exercício 2010, além dos avanços no processo de planejamento estratégico institucional, alinhado ao modelo adotado para o Poder Judiciário Nacional.

IV. 1.4 – Resultados dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				2009	2010
1	Indicador de Execução da Receita	Receita Executada	1.536.864.043,27	1,13	1,13
		Receita prevista	1.359.523.949,66		
2	Indicador do Equilíbrio Orçamentário	Despesa Fixada	1.359.523.949,66	0,99	1,00
		Receita Prevista	1.359.523.949,66		
3	Indicador de Execução da Despesa	Despesa Executada	1.536.864.043,27	1,14	1,13
		Despesa Fixada	1.359.523.949,66		
4	Indicador de Resultado Orçamentário	Receita Executada	1.536.864.043,27	1,00	1,00
		Despesa Executada	1.536.864.043,27		

(1)

INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO				2009	2010
1	Indicador de Execução Orçamentária	Receita Orçamentária	1.536.864.043,27	1,16	1,14
		Despesa Corrente	1.346.829.017,61		
2	Indicador da Execução Orçamentária Corrente	Receita Corrente	1.481.733.196,70	0,00	1,10
		Despesa Corrente	1.346.829.017,61		
3	Indicador da Execução Orçamentária de Capital	Receita de Capital	-	1,02	0,00
		Despesa de Capital	7.928.693,42		

(2)

INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL				2009	2010
1	Indicador da Situação Financeira	Arivo Financeiro	34.640.419,00	1,00	1,00
		Passivo Financeiro	34.640.419,00		
2	Indicador da Situação Permanente	Ativo Permanente	191.200.138,16	13,56	0,22
		Passivo Permanente	879.602.769,76		
3	Indicador do Resultado Patrimonial	Soma do Ativo Real	228.234.283,07	35,31	0,25
		Soma do Passivo Real	914.243.188,76		

(3)

INDICADORES DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL				2009	2010
1	Indicador do Resultado das Mutações Patrimoniais	Mutação Patrimonial Ativa	123.976.575,89	1,20	1,71
		Mutação Patrimonial Passiva	72.467.105,40		
2	Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas	2.710.050.695,68	1,00	1,00
		Total das Variações Passivas	2.710.050.695,98		

(4)

Fonte: SIAFI (2010)

(1) O resultado do balanço orçamentário é registrado por meio do quociente **1,0**, que, por sua vez, apresenta a relação entre a Receita Executada (R\$ 1.536.864.043,27) e a Despesa Executada (R\$ 1.536.864.043,27), indicando o equilíbrio no planejamento efetuado pelo órgão.

(2) O resultado do balanço financeiro é registrado por meio do quociente 1,14. Depreende-se então, que a soma da Receita Orçamentária (R\$ 1.536.864.043,27) é superior á soma da Despesa Corrente (R\$ 1.346.829.017,61), indicando um superávit financeiro.

(3) O resultado do balanço patrimonial é apresentado pelo quociente **0,25**, representando a soma do Ativo Real (R\$ 228.234.283,07), isto é, a soma dos bens, valores e créditos em relação á soma do Passivo Real (R\$ 914.243.188,76), ou seja, a soma das obrigações e dívida com passivo de pessoal. Tal indicadora expressa a existência de um déficit patrimonial, ensejando um resultado negativo na situação líquida patrimonial. Tal fato se deve, principalmente, ao registro e contabilização integral de passivo de pessoal de exercícios financeiros já encerrados que somente foram lançados no SIAFI no exercício de 2010.

(4) O quociente da demonstração das variações patrimoniais é apresentado no quociente **1,00**, representando a relação entre o total das Variações Ativas em confronto com o total das Variações Passivas. O resultado indica equilíbrio nas variações patrimoniais, ou seja, o índice é indicador de boa gestão orçamentária e financeira.

Observa-se que o resultado dos indicadores financeiros de gestão dos balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, bem como o de mutação patrimonial, assinala uma sensível redução na situação patrimonial do órgão e consequente descapitalização e aumento dos passivos nos exercícios futuros. Tal fato ocorreu pela contabilização integral da dívida de passivo de pessoal referente a exercícios financeiros já encerrados. A amortização do montante da dívida dependerá de política de pagamento de passivos a ser estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Registre-se ainda, que há diversas ações administrativas internas no sentido de se mensurar o estoque de dívida de pessoal e encargos sociais relativos a exercícios anteriores, sobretudo quanto às deduções de valores já recebidos judicialmente.

IV. 2 ITEM 2 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação dos indicadores de gestão, pelo menos quanto à mensurabilidade e à utilidade do indicador, utilizados pelas unidades jurisdicionadas para avaliar o desempenho da gestão.

Vários são os indicadores utilizados pelo TRT da 1ª Região para medir o desempenho da gestão. Há os indicadores do Plano Estratégico, já classificados nas seis dimensões do desempenho preconizadas pelo GESPÚBLICA². Há ainda, distribuídos no Relatório de Gestão, os indicadores que mensuram a execução física dos programas e ações outorgados à instituição cujas metas são estabelecidas na LOA e os indicadores orçamentários e financeiros.

Importante mencionar a existência de indicadores do desempenho institucional que são elaborados e validados pelo CNJ³ e pelo TST⁴, a partir de informações coletadas internamente. Esses indicadores, embora não explicitados no Relatório de Gestão, principalmente em razão dos prazos que as instituições supramencionadas estabelecem para sua validação, são utilizados para fins de comparação de desempenho entre instituições de mesma natureza, avaliação dos anteprojetos de criação de cargos e unidades, alocação de recursos orçamentários, transparência etc.

Em relação aos indicadores selecionados no Planejamento Estratégico institucional, cumpre destacar que, como se trata de um processo gerencial, portanto, sujeito a avaliações periódicas e identificação de oportunidades de melhoria, percebem-se dificuldades quanto ao preenchimento de alguns indicadores. É o caso, por exemplo, do índice de processos antigos, do indicador de agilidade dos processos administrativos de contratação e do índice de agilidade no julgamento. Todos são úteis ao gerenciamento da estratégia, porém questões operacionais e limitações nos sistemas de informação do TRT dificultam a obtenção dos dados que compõem os indicadores.

Por fim, cumpre destacar que está em processo de implementação no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista o sistema de *Business Intelligence* denominado “e-Gestão”.

O “e-Gestão”, que possui âmbito nacional e foi idealizado para atender a atual demanda por informações das atividades judicantes e administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho, facilitará a obtenção de muitos dados utilizados na composição dos indicadores e que na

² Guia Referencial para Medição do Desempenho da Gestão: http://www.gespublica.gov.br/ferramentas/pasta.2010-05-24.1806203210/guia_indicadores_jun2010.pdf

³ <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/relatorios>

⁴ http://www.tst.jus.br/Sseest/RGJT/Rel2010/resumo_analitico.pdf;

<http://www.tst.jus.br/ASCS/arquivos/relatoriogeral2010.pdf>

atualidade são coletados manualmente, melhorando a qualidade e conseqüentemente a confiabilidade das informações necessárias.

De todo exposto, conclui-se que a maioria dos indicadores apresentados no relatório de Gestão são úteis ao processo de decisão e mensuráveis, sendo que os que ainda não se encontram nessa situação são aqueles cuja obtenção dos dados depende de aperfeiçoamento nos sistemas de informação em uso no âmbito do tribunal.

IV.3 ITEM 3DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/20

Avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

Atendendo aos ditames legais e às determinações do TCU, este Órgão almeja implantar um Sistema de Controle Interno, nos moldes traçados pelos entes fiscalizadores da gestão pública. Estuda-se a definição da sua estrutura básica, bem como a metodologia de controle a ser adotada. Atualmente pode-se afirmar que existem controles internos administrativos eficazes no órgão, entendidos estes como sendo as atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar que os objetivos sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão até a consecução dos objetivos fixados.

Apesar de o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário ainda não estar formalmente instituído, importa realçar que a Secretaria de Controle Interno, como unidade de controle interno dentro das estruturas organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, vem exercendo suas atividades de modo a auxiliar o Tribunal de Contas da União na consecução de suas finalidades constitucionais, mais especificamente com os propósitos ínsitos nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal.

IV.3.1 Ambiente de controle

De um modo geral, pode-se afirmar que o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região já incorporou à sua cultura a consciência de controle da entidade. A Alta Administração já percebe os controles internos como essenciais para a consecução dos objetivos do órgão e dão suporte ao seu funcionamento.

A Secretaria de Controle Interno está estruturada e capacitada para desempenhar papel típico de auditoria interna, e tem a função de evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de riscos, tendo como ponto de partida os objetivos estratégicos da instituição.

Exemplo disso são a padronização e formalização dos procedimentos e das instruções operacionais, que permitem aos servidores conhecimento de suas responsabilidades e da função de seus serviços.

Também merece destaque o fato de que os servidores lotados na Secretaria possuem as habilidades necessárias para o desempenho apropriado de suas funções, sendo certo que todos participam periodicamente dos cursos de capacitação oferecidos pela Unidade, dentro ou fora desta. Não existe rotatividade excessiva de pessoal, a ponto de prejudicar o bom funcionamento das atividades de controle.

Pode-se afirmar que os servidores que compõem a SCI são altamente comprometidos com uma atitude ética, e não poderia ser diferente, tendo em vista a peculiaridade das tarefas por eles desenvolvidas junto à Instituição. Sobre a matéria, encontra-se em vigor o Ato nº 18/2010, assinado pelo MM. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região à época, e publicado no DORJ de 24/02/2010, que disciplina o exercício das atribuições de análise processual, de auditoria de conformidade e de desempenho, quanto à conduta dos servidores lotados na SCI no exercício da atividade de fiscalização.

IV.3.2 Avaliação de riscos

A avaliação de riscos é tarefa que vem sendo desenvolvida com sucesso neste Órgão.

Sempre que definidos e formalizados os objetivos e metas da unidade, são identificados e avaliados os riscos para a sua consecução, sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. Referida avaliação é realizada por meio de análises qualitativas e/ou quantitativas, de forma contínua, objetivando a formação de uma base para o desenvolvimento de estratégias e para o alcance seguro das metas, com a mitigação dos riscos detectados e/ou com a manutenção de um nível tolerado destes.

Busca-se, de um modo geral, definir os níveis de riscos operacionais, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão, estabelecendo-se as ações necessárias para a sua administração.

As situações adversas que são identificadas pelas atividades de controle são avaliadas, adotando-se tempestivamente as ações corretivas apropriadas.

IV.3.3 Procedimentos de controle

As atividades que visam à redução ou à administração dos riscos neste Regional são executadas de forma adequada e compreendem procedimentos de prevenção e de detecção, tais como revisões de desempenho, segurança física de bens e valores de responsabilidade da unidade, segregação de funções, sistemas informatizado e normatização interna.

Os procedimentos adotados pela Secretaria têm por base a adequação aos objetivos constantes no Planejamento Estratégico da Entidade. As atividades que são identificadas como necessárias são implementadas, sendo posteriormente realizada a verificação de aderência às recomendações efetuadas nos pareceres da SCI, através do acompanhamento e/ou monitoramento periódico dos processos analisados.

IV.3.4 Informação e comunicação

As informações recebidas, de maneira formal ou informal, de fontes externas ou internas, são identificadas, capturadas, verificadas quanto à sua confiabilidade e relevância, processadas e comunicadas às pessoas que delas necessitam, tempestivamente e de maneira adequada.

Na maior parte das vezes, o fluxo de informações dentro do Tribunal ocorre em todas as direções - dos níveis hierárquicos superiores aos níveis hierárquicos inferiores, dos níveis inferiores aos superiores e entre níveis hierárquicos equivalentes.

Na SCI, os principais meios utilizados para a comunicação são: os Atos normativos, o Manual de Fiscalização, as ordens de serviço, e-mails, memorandos, reuniões periódicas com os chefes de divisão, bem como as reuniões para a disseminação de treinamentos pelos agentes multiplicadores, conforme estabelecido pela OS/SCI nº 03, de 30/03/2010.

Outro meio de informação e comunicação utilizado é a página setorial da Secretaria de Controle Interno inserida na intranet do Portal do TRT – 1ª Região, que representa uma importante ferramenta de divulgação das atividades desenvolvidas por esta Unidade de Controle às demais unidades administrativas.

IV.3.5 Monitoramento

A verificação da adequabilidade e efetividade dos controles internos adotados é realizada por meio de monitoramento contínuo das atividades por avaliações pontuais, tais como auto avaliação, revisões eventuais e auditoria interna.

Cabe ressaltar que os processos de trabalho desenvolvidos pelos analistas e especialistas em Controle Interno são normalmente revisados pelos Chefes de Divisão, sob a supervisão do Titular da SCI, como forma de monitorar o desenvolvimento do processo.

IV. 4 ITEM 4 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Os convênios firmados com o TRT da 1ª Região não envolvem recebimentos diretos de recursos financeiros. As contratações são promovidas pelo TRT/RJ e os valores assumidos são pagos diretamente pelo Banco do Brasil S.A. por conta do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira assinado em 10/07/2009, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, no valor de até R\$ 73.314.292,90.

Tal instrumento objetiva promover o apoio aos projetos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região envolvendo a modernização e a melhoria da prestação jurisdicional à população de acordo com o programa constante no Plano de Trabalho, bem como a liberação da quantia de R\$ 33.003.970,20 para atendimento às Comarcas da Capital e do Interior, efetuando-se os respectivos desembolsos na proporção de 1/60 avos ao mês.

O monitoramento dos projetos tem sido efetuado pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) e que, segundo nosso acompanhamento nas reuniões semanais, os valores estão sendo aplicados nas atividades ordinárias e operacionais do órgão.

IV. 5 ITEM 5 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pelo órgão de Controle Interno com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

Os processos licitatórios implementados pelo TRT-1ª Região em 2010 foram analisados por este órgão de Controle Interno segundo os critérios definidos no Plano Anual de Auditoria, por amostragem, conforme exposto no item III. 3.1 do presente Relatório. Levaram-se em consideração, quando da elaboração do Plano, os critérios de materialidade, relevância e risco para determinação das amostras.

No curso dessas auditorias foi avaliada a regularidade dos procedimentos legais das licitações, nas fases interna e externa, em conformidade com as normas previstas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 Lei Complementar n.º 123/06, Decretos n.º 2.271/97, 3.931/01, 5.450/05 e jurisprudência do TCU, bem como a eficiência e eficácia dos atos de gestão. Assim, dentre outras questões, foram analisadas: a motivação das contratações, modalidade e tipo de licitação propostos, incluindo o enquadramento em dispensa ou inexigibilidade, especificações do objeto, estimativa de preços, publicidade, critérios de julgamento e demais formalidades legais.

As recomendações propostas em cada processo administrativo auditado foram, em regra, cumpridas pela Administração, evitando-se, deste modo, a ocorrência de falhas ou irregularidades nos procedimentos. No que tange aos processos licitatórios auditados de forma posterior, as impropriedades detectadas, em sua maioria de caráter meramente formal, ensejaram apenas recomendações para aprimoramento dos procedimentos futuros.

Avaliando, por fim, o quadro XXXI do item 2.4.3 do Relatório de Gestão (Resultado dos Indicadores Orçamentários e Financeiros), verifica-se que os índices de realização de despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação no TRT-1ª Região vêm decaindo ao longo dos anos, encontrando-se hoje em percentuais bastante reduzidos (3,91% para dispensa e 5,98% para inexigibilidade), o que confirma a não adoção da prática de fracionamento de despesa como artifício de fuga ao procedimento licitatório.

IV. 6 ITEM 6 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação da gestão de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

O quantitativo de servidores e magistrados está discriminado no quadro constante do item 5.1 do Relatório de Gestão 2010, totalizando 4.256 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis) na data de 31/12/2010. De um modo geral, podemos avaliar positivamente a gestão de recursos humanos deste Tribunal. Durante o exercício foram admitidos 211 servidores e 15 juízes substitutos. As admissões observaram rigorosamente a legislação afeta ao tema, tendo sido remetidos tempestivamente os atos de admissão (SISACS).

Desde a criação da Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS), é crescente a preocupação com o desenvolvimento e capacitação dos servidores do TRT/RJ, durante o exercício participaram das ações 2.905 servidores, conforme quadro XVIV, constante do relatório de Gestão, o que redundou em melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Podemos destacar, ainda, o oferecimento de ações de treinamento em nível gerencial, conforme dispõe o artigo 5º, § 5º, da Lei nº 11.416/2006 e a Meta nº 5, de 2010, do Poder Judiciário, com a participação efetiva de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) servidores.

A remuneração dos servidores encontra-se em consonância com a Lei nº 11.416/2006 e a tabela de subsídios dos magistrados está de acordo com a Lei nº 12.041/2009. As

cessões e requisições de servidores obedeceram ao disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como, foram observados os critérios estipulados no art. 5º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Durante o exercício de 2010 foram concedidas 66 (sessenta e seis) aposentadorias. Esses atos foram analisados previamente pela Unidade de Controle Interno, sendo feitas, em algumas delas, recomendações, no sentido de observância das normas inerentes a matéria, especialmente a jurisprudência da Corte de Contas. Igual procedimento ocorreu com as pensões, sendo que, neste caso, a análise prévia restringiu-se tão somente às pensões que implicaram em algum juízo de valor e as demais foram analisadas por ocasião da conferência e remessa dos atos ao TCU, por meio do sistema SISAC, consoante estipulado no Plano Anual de Atividades de Auditoria.

IV. 7 ITEM 7 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação do cumprimento pela Unidade Jurisdicionada das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, pelo órgão de Controle Interno e pela unidade de Controle Interno, quando existir na estrutura do órgão, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento, bem como as providências adotadas em cada caso.

Durante o ano de 2010 foram recebidas 07 diligências afetas à área de **Pessoal**, conforme fls. 91 a 97 do relatório de Gestão 2010, tendo sido todas cumpridas e devidamente comunicadas à Corte de Contas. Em alguns casos houve pequena perda de prazo em razão de dificuldades operacionais internas, tendo em vista que em muitos casos, para o efetivo cumprimento das diligências, há necessidade de trâmite do processo por diversas unidades deste Tribunal.

As recomendações feitas pelo Controle Interno em processos individuais diversos vêm sendo observadas pelo Gestor de Pessoal.

IV. 8 ITEM 8 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliar se a unidade jurisdicionada tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, se for o caso.

Constatou-se que até o exercício financeiro de 2009 os passivos de pessoal que foram reconhecidos se referiram, basicamente, aos casos ordinários constituídos no final de cada ano, tais como substituições e indenizações aos servidores em geral, visto que não havia tempo hábil para serem liquidados no mesmo exercício corrente. A partir do exercício financeiro de 2010, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com fundamento na Resolução nº 61/2010, regulamentou a gestão de passivos trabalhistas no âmbito da justiça do trabalho, sobretudo quanto à observância de critérios objetivos para aplicação dos acréscimos financeiros (correção monetária e juros).

No decorrer do ano de 2010, verificou-se o reconhecimento de passivo de pessoal no montante de R\$ 356.593.056,51, já incluídos os acréscimos legais. Constatou-se também, que somente a partir de 2010 a dívida com pessoal foi registrada e contabilizada no SIAFI, gerando maior confiabilidade e transparência na gestão desta obrigação, tanto para com os servidores do judiciário trabalhista, quanto para a sociedade.

Vale ressaltar ainda, que a Administração do TRT da 1ª Região vem informando anualmente à Setorial Orçamentária do Tribunal Superior do Trabalho (TST) os valores estimados para o equacionamento de seus passivos. No entanto, a política de contingenciamento praticada

pelos órgãos superiores da Justiça do Trabalho não tem permitido que se tivesse um plano efetivo de pagamento a médio e longo prazos para amortização do débito, ocorrendo, tão somente, quitações parciais da dívida no decorrer dos anos de 2009 e 2010.

Destaca-se, por oportuno, que ainda não foi possível excluir do montante do passivo os valores eventualmente pagos decorrentes de outras decisões judiciais ou administrativas.

IV. 9 ITEM 9 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2010, nos termos do artigo 35 do Decreto 93.872/1986, ou legislação que o altere.

Segundo o Professor Lino Martins da Silva, Restos a Pagar “constituem despesas empenhadas e pendentes de pagamento na data de encerramento de cada exercício, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício financeiro subsequente”.

Verificou-se que no âmbito do TRT da 1ª Região o tratamento contábil aplicado ao registro das operações relacionadas com a conta Restos a Pagar para o exercício financeiro de 2010 está em conformidade com o art. 36 da Lei nº 4.320/64, bem como os art. 35, 37 e 67 do Decreto federal nº 93.872/86. O montante registrado de Restos a Pagar está dividido em processados – R\$ 224.724,00- correspondente a 18,21% da dotação de custeio, e não processados – R\$ 238.643,00 - correspondente a 36,16% da dotação de investimento.

O elevado índice de recursos alocados em Restos a Pagar reflete uma prática comum no âmbito de toda a administração pública quanto ao relevante comprometimento das dotações orçamentárias mediante inscrição em Restos a Pagar no final do exercício para se evitar a suposta “perda dos créditos disponíveis”.

Consideram-se aceitáveis as justificativas apresentadas pelo TRT da 1ª Região quanto ao alto índice de recursos inscritos em Restos a Pagar. Dentre as justificativas apresentadas destacamos os constantes atrasos de entrega de documentação por parte das empresas contratadas a fim de que se possa efetuar regular liquidação e pagamento da despesa.

Ressalta-se que a Administração do TRT da 1ª Região tem envidado todos os esforços possíveis para dar maior celeridade, eficiência e eficácia em suas atividades administrativas internas, tais como a simplificação das rotinas e procedimentos em cada unidade administrativa.

IV. 10 ITEM 10 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, verificadas por meio da auditoria de gestão e suportadas por evidências devidamente caracterizadas, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, os responsáveis, o valor do débito e as medidas implementadas com vistas à correição e ao ressarcimento, conforme Quadro III. A.1, acompanhada de avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis.

Não foram constatadas, neste exercício, irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo quantificável em nenhuma das áreas de gestão auditadas e, portanto, o quadro de detalhamento sugerido não foi preenchido.

IV. 11 ITEM 11 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis, conforme quadro III. A.1, e fazendo constar avaliação conclusiva.

Na área de Gestão de Pessoas, as falhas constatadas durante o exercício foram de pouca relevância, tais como irregularidades em preenchimentos de campos do formulário SISAC, falta de menção em determinados processos de aposentadoria sobre a baixa de bens em poder de magistrados, devolução de tributos aos servidores por ocasião da apuração das verbas em processos de exoneração/vacância relativos a exercícios pretéritos e já repassados aos órgãos responsáveis. Nestes casos houve recomendação à Divisão de Pagamento de Pessoal que se abstenha de promover essa devolução diretamente aos servidores.

Quanto às falhas e irregularidades constatadas nas auditorias da gestão financeira, contábil e patrimonial informamos que foram apresentados pareceres individuais contendo recomendações nos respectivos processos administrativos. As ressalvas estão sendo avaliadas pela administração e a partir de então, são efetuadas as mudanças necessárias para aprimorar os controles.

Para os casos em que as justificativas não foram satisfatórias, converteram-se tais recomendações em fiscalizações a serem implementadas no exercício de 2011.

Na área de Gestão de Licitações e Contratos foram constatadas, ao longo da execução do Plano Anual de Auditoria, algumas falhas nos procedimentos de contratação que mereceram a intervenção desta unidade de Controle Interno, geralmente com o intuito de aprimorar os procedimentos futuros. Entretanto, as recomendações foram, em regra, acolhidas pelas unidades de gestão, ou regularmente justificadas as razões para o não acatamento, conforme informado no item 16 do Relatório de Gestão.

Merecem especial relevo as conclusões da auditoria especial realizada nos procedimentos de fiscalização de obras (Processo TRT-SCI nº 05/10), implementada no exercício de 2010 em consonância com o Plano, que culminou no encaminhamento de uma série de recomendações às unidades de gestão, visando a assegurar o respeito aos ditames legais no curso das atividades de fiscalização de obras, bem como melhorar a eficiência e eficácia dessa atividade no Tribunal⁵. As proposições, que encerram certo grau de complexidade para o completo atendimento, ainda estão sendo avaliadas pela Administração.

Cumpram também reforçar algumas ressalvas apontadas em Relatórios de Auditoria de Gestão passados, acerca de dois pontos específicos: a terceirização de atividades inerentes a uma das categorias funcionais do quadro de cargos do Órgão e a inexistência de Plano Diretor de

⁵ Cópia do relatório encaminhada ao TCU em 02/03/2011, por meio do Ofício TRT-GP nº 245/2011.

Tecnologia da Informação em vigor.

A primeira questão refere-se à contratação de serviços de segurança/vigilância. Verifica-se que existe certa correspondência entre as atividades terceirizadas, conforme contrato vigente no exercício de 2010, e as atribuições da Especialidade Segurança do Cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa (Portaria SGP nº 712/2009).

A Especialidade em tela havia sido declarada em extinção pela Resolução Administrativa nº 04/2007 desta Corte, mas o Tribunal de Contas da União entendeu como ilegal a norma nesse aspecto (Acórdão do TCU nº 1.200/2008 – Plenário), o que ensejou a edição da Resolução Administrativa nº 16/2008, tornando insubsistente o dispositivo normativo pertinente à extinção. Estão sendo estudadas, então, alternativas de regularização da situação, como a distinção entre os serviços terceirizados – que passariam a ser apenas de vigilância – e as atribuições da carreira em comento.

A segunda questão refere-se à inexistência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação em vigor neste Órgão. Conforme informado no item 12.2 do Relatório de Gestão, embora tenha sido elaborado um documento com essa finalidade, ainda não houve a respectiva aprovação formal pela Instituição, o que somente poderá ser efetivado após algumas atualizações que já se mostram necessárias. De todo modo, vem sendo demonstrado nos processos administrativos o alinhamento das contratações propostas ao Planejamento Estratégico do TRT/RJ e também aos Planejamentos Estratégicos de Tecnologia da Informação do CSJT e CNJ.

IV. 12 ITEM 12 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício.

Não houve identificação de irregularidades.

IV. 13 ITEM 13 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor.

Todas as operações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do TRT da 1ª Região são registradas diariamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e, por sua vez, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do órgão, sobretudo quanto à tempestividade e confiabilidade dos fatos alteradores de sua situação econômica.

O SIAFI possui subsistemas específicos para consulta dos demonstrativos financeiros, tais como Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Mutações Patrimoniais, em consonância com os Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, estando em total aderência às normas financeiras em vigor.

IV. 14 ITEM 14 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art. 5º do decreto 6170/2007.

Não se aplica ao TRT da 1ª Região.

IV. 15 ITEM 15 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação objetiva sobre a atualização das informações referentes a contatos e convênios ou outros instrumentos congêneres disponíveis, respectivamente, no sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SINCOV.

A avaliação sobre os lançamentos das informações no SIASG, embora não prevista no Plano Anual de Auditoria de 2010 como uma atividade regular, foi feita por amostragem para o atendimento deste item, no percentual de 30% dos contratos e aditivos efetivados no exercício, selecionados de forma aleatória. Constatou-se o lançamento dos dados de todos os termos contratuais consultados, não havendo ressalvas nesse aspecto.

No que tange aos lançamentos no SICONV, conforme informado no item quatro deste Relatório, não houve a celebração de convênios ou outros instrumentos de ajuste prevendo transferências de recursos de ou para outros órgãos ou entidades, de modo que não foram lançados no sistema em questão quaisquer dados a esse respeito.

IV. 16 ITEM 16 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8730/1993 pela UJ, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, destacando os controles existentes na UJ para garantir que as autoridades e servidores públicos alcançados pela referida norma estejam cumprindo as exigências legais previstas.

O órgão possui normativo específico disciplinando a matéria, qual seja o ato nº 4/2010, de 13, de janeiro de 2010. Após o prazo legal, é feita a apuração dos servidores que eventualmente tenham deixado de cumprir a exigência e nessa hipótese, por recomendação do Controle Interno, tal fato é submetido à Autoridade Máxima para deliberação quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Em relação ao exercício de 2010 foram apuradas algumas ausências de entrega do documento no prazo legal e já foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 198.2011.000.01.00-7, ainda em tramitação.

No que tange aos documentos entregues, desde a edição do Ato nº 4/2010, as declarações são entregues em envelope lacrado e arquivadas junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

IV. 17 ITEM 17 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região tem procurado estimular e apoiar a adoção de práticas voltadas à sustentabilidade, desenvolvendo uma política de administração da coisa pública além dos limites da prestação jurisdicional, através da preocupação com o meio ambiente e com a utilização de recursos naturais de modo consciente e ético. Tal política implica no fomento de valores que priorizam a minimização de resíduos e à adoção de medidas ambientalmente adequadas. Dentre essas medidas, pode-se relacionar o estímulo à utilização do

correio eletrônico, como forma de diminuir a utilização do papel, a impressão na frente e no verso das folhas, o uso de papel reciclado, a reciclagem de cartuchos de impressão, a coleta seletiva de lixo, a aquisição de equipamentos elétrico-eletrônicos certificados com o selo de baixo consumo de energia, o uso equilibrado das instalações objetivando a redução no consumo de água e energia elétrica, o fornecimento de canecas de louça para diminuir a utilização de descartáveis, a destruição de processos findos, etc.

Também são desenvolvidos projetos que objetivam a integração socioambiental, tais como o livro falado, que consiste em implantar, como modalidade de capacitação aos servidores, a atividade de Leitura de material jurídico-didático (livros, artigos e periódicos), para gravação de audiolivros destinados a uso exclusivo de deficientes visuais do Instituto Benjamin Constant, mediante realização de convênio; o inventário socioambiental, que tem como objetivo dar visibilidade, inicialmente por meio do portal do TRT e da intranet, às ações do TRT/RJ relacionadas com a Responsabilidade Socioambiental; as campanhas de auxílio voluntário, e ainda, promoção de eventos que visam à integração interna, como a Festa Ouro da Casa, a Corrida/Caminhada do meio ambiente e a Festa dos Terceirizados.

No que diz respeito às contratações de obras, já se encontra em andamento a implantação, no município de Macaé, de um prédio com aproveitamento solar, fachadas que permitam maior ventilação e conforto térmico, reduzindo o consumo do ar condicionado, vegetação adequada, uso de águas pluviais, telhas termo acústicas, torneiras automáticas, tratamento primário de águas e outras ações visando sustentabilidade. Também na construção da vara de Campos dos Goytacazes, cujo projeto encontra-se aguardando aprovação da prefeitura local, foram previstas, além das ações já relacionadas, a adoção de telhas em cor clara, ventilação e iluminação natural em ambientes secundários, torneiras automáticas, lâmpadas fluorescentes de alto rendimento, paredes com espessura de 25 cm, e ainda, vidros verdes de 4 mm reflexivos nas janelas de fachada.

IV. 18 ITEM 18 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, principalmente quanto ao estado de conservação, valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ.

Preliminarmente, cumpre salientar que a avaliação foi efetuada com base nas informações prestadas pelo setor responsável pela “Regularização de Bens Imóveis” e no conteúdo do Relatório de Gestão⁶, objeto dessas Contas.

Consta informação no Memorando nº 72/2010 – SETREB, elaborado pelo setor supramencionado, vinculado à Secretaria de Logística, que os dados lançados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de caráter obrigatório, estão incompletos. No mesmo documento, o setor esclarece que, dentro do limite de suas possibilidades, vem tomando providências no sentido de sanear as inconsistências.

O CNJ editou a Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, regulamentada no âmbito da Justiça do Trabalho pela Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, ambas estabelecendo a elaboração de Plano de Obras, a ser aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial de cada Tribunal, a partir de suas necessidades com base, inclusive, no estado de conservação dos imóveis.

A seguir, demonstra-se a situação do patrimônio imobiliário desta UJ considerando a situação dos imóveis em 31/12/2009 e em 31/12/2010, sem alterações nos dois últimos exercícios.

As despesas efetuadas com manutenção, por unidade/localidade, foram extraídas das notas fiscais de pagamento relativas ao processo de serviço de manutenção predial (TRT SOF 192/08 – exercício 2010), não inclusos os gastos com manutenção de ar condicionado, som, telefonia e serviços de manutenção relacionados à área de tecnologia da informação.

Na tabela abaixo foram associadas à condição dos imóveis e as despesas com manutenção sendo que os valores dos imóveis são os retirados do SPIUnet.

Quadro I – Relação de Imóveis

Relação de Imóveis					
Localização	Destinação/ Órgão Instalado	Endereço	Condição do imóvel	Valor do imóvel (em R\$)	Despesas com manutenção no exercício de 2010
Araruama	1ª Vara do Trabalho	Rua César Marques Carvalho, 200.	Cedido pelo Respectivo Município	Não informado	R\$ 45.929,23
Angra dos Reis	1ª Vara do Trabalho	Rua Álvaro Pessoa 172, Enseada de São Bento.	Próprio	R\$ 547.483,99	R\$ 25.279,62
Barra do Piraí	1ª Vara do Trabalho	Rua Arthur Cataldi, nº5.	Próprio	Não informado	R\$ 51.320,87
Cabo Frio	1ª e 2ª VT's e SEAPO-CF	Rua Gustavo Berenger, 267, Vila Nova.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	R\$ 37.213,03

⁶ Relatório de Gestão, páginas 79/82.

Relação de Imóveis					
Localização	Destinação/ Órgão Instalado	Endereço	Condição do imóvel	Valor do imóvel (em R\$)	Despesas com manutenção no exercício de 2010
	Futura instalação das Varas do Trabalho e SEAPO-CF (Terreno/Construção)	Rua Poeta Vitorino Carriço, 331.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	-
Campos dos Goytacazes	Antigas instalações das Varas do Trabalho ⁷	Rua Alberto Torres, 204 – 1º e 2º Andares.	Próprio	R\$ 448.658,48	R\$ 67.442,55
	1ª, 2ª e 3ª VT's e SEAPO-CG	Rua Ten. Cel. Cardoso, 517 5º e 6º andares-Centro.	Alugado	Não informado	
	Futuras instalações das Vara do Trabalho (terreno)	Av. Oswaldo Cardoso de Melo, 1191.	Próprio	Não informado	-
Cordeiro	1ª Vara do Trabalho ⁸	Av. Pres. Vargas, 118, Lojas 17 e 18 Centros.	Alugado	Não informado	R\$ 18.963,29
Duque de Caxias	Terreno	Rua Conde de Porto Alegre, Lt. 24, Qd.39– Jardim 25 de Agosto	Próprio	R\$ 80.000,00	-
	1ª a 7ª Varas do Trabalho, SEDIF-DC e SEDIM-DC.	Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 2º, 3º, 4º e 6º andares.	Alugado	Não informado	R\$ 102.804,22
Itaboraí	1ª Vara do Trabalho	Rua 22 de Maio, Quadra 5, Lotes 5/6, Nancilândia.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	R\$ 18.817,09
Itaguaí	Terreno da União a ser permutado com o imóvel do Município de Itaguaí (Rua Gen. Quintino Bocaiúva, nº 310).	Rua Prefeito Isoldackon Cruz de Brito, s/nº, Loteamento Vila Margarida.	Próprio	R\$183.064,78	-
	1ª Vara do Trabalho	Rua Gal. Bocaiuva, 469 - Centro.	Alugado	Não informado	R\$ 32.318,56
Itaperuna	1ª Vara do Trabalho	Rua Euclides Poubel de Lima, 276 - Vinhosa.	Próprio	R\$1.872.929,71	R\$ 164.042,05
Macaé	Futuras instalações das Varas do Trabalho (terreno)	Rua Projetada s/nº, 6º subdistrito – Nova Cidade (Rodovia RJ168, KM4).	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	-
	1ª e 2ª Varas do Trabalho	Rua Dr. LuisBelegard, 209	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	R\$ 57.288,90
Magé	1ª Vara do	Rua Comendador Reis,	Próprio	R\$ 852.623,38	

⁷ Oficiada a Superintendência de Patrimônio da União para devolução do imóvel ao próprio nacional.

⁸ Será transferida para Nova Friburgo como 2ª Vara do Trabalho daquela localidade – Resolução Administrativa nº 2/2009.

Relação de Imóveis					
Localização	Destinação/ Órgão Instalado	Endereço	Condição do imóvel	Valor do imóvel (em R\$)	Despesas com manutenção no exercício de 2010
	Trabalho	91.			R\$ 44.227,35
Maricá	Posto Avançado das Varas do Trabalho de Niterói	Rua Jovino Duarte de Oliveira, lote 5, quadra 162.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	R\$ 19.416,56
Miguel Pereira	Justiça Itinerante da VT de Barra do Pirai	Rua Roberto Silveira, s/nº - Centro.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	-
Nilópolis	1ª Vara do Trabalho	Estr. dos Expedicionários, 285, Salas 102/104, Centro.	Alugado	Não informado	R\$ 11.203,78
Niterói	SETARQ-NIT	Rua Dr. Celestino, 50	Próprio	R\$ 537.541,45	R\$ 52.216,73
	SETARQ-NIT	Rua São João, 201.	Cedido pelo Estado do Rio de Janeiro	Não informado	
	1ª a 7ª VT's, SEDIF-NIT, SEDIM-NIT e SETARQ-NI.	Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232.	Cedido pelo INSS/MPS (INAMPS)	Não informado	
Nova Friburgo	1ª Vara do Trabalho	Rua Alberto Braune, 128 - 2º andar.	Alugado	Não informado	R\$ 26.572,20
	Futura instalação 2ª Vara do Trabalho	Rua Alberto Braune, 128 - sobreloja e 1º andar.	Alugado	Não informado	-
Nova Iguaçu	SETARQ-NI	Rua José Hipólito de Oliveira, 105, Salas 209, 210, 211, 212.	Próprio	R\$ 99.198,28	R\$ 83.148,20
	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VT's, SEDIF-NI e SEDIM-NI	Rua Dom Walmor, nº 270 - 2º ao 5º andar.	Alugado	Não informado	
	Futuras instalações da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Vets, SEDIF-NI e SEDIM-NI.	Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes nº 175	Alugado	Não informado	
Paraty	Justiça Itinerante	Sala de Cessões da Câmara de Vereadores na Rua Dr. Samuel Costa, nº 23 e 25, Centro Histórico.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	-
Petrópolis	Terreno	Rua Plínio Leite, s/ nº.	Próprio	Não informado	-
	Antigas instalações 1ª Vara do Trabalho ⁹	Rua do Imperador, 970 salas 15, 17, 18 e 19.	Próprio	R\$ 376.448,75	R\$ 183.649,36
	Antigas instalações 2ª	Rua 16 de Março, 365, sobrelojas 1 e 2 Centro.	Alugado	Não	

⁹ Oficiada a Superintendência de Patrimônio da União para devolução do imóvel ao próprio nacional.

Relação de Imóveis					
Localização	Destinação/ Órgão Instalado	Endereço	Condição do imóvel	Valor do imóvel (em R\$)	Despesas com manutenção no exercício de 2010
	Vara do Trabalho e SEAPO-PET			informado	
	1ª e 2ª VT's e SEAPO-PET ¹⁰	Rua 16 de Março, 60 - Centro.	Alugado	Não informado	
Resende	1ª Vara do Trabalho	Rua Padre Marques, 68.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	R\$ 31.929,20
Rio das Ostras	Posto Avançado da Vara do Trabalho de Angra dos Reis	Av. das Casuarinas, 595, salas 07 e 08.	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	R\$ 11.894,85
	Terreno ¹¹	Rua Ricardo Machado, 310 e 324, São Cristóvão.	Próprio	Não informado	-
Rio de Janeiro	Fórum Arnaldo Süssekind	Av. Pres. Antônio Carlos, 251, subsolo, parte do térreo e da sobrelaje, 2º ao 11º pavimento e área comum de estacionamento.	Próprio	Não informado	R\$ 1.862.287,33
	Galpão: oficina mecânica/depósito de bens móveis	Rua Rivadávia Corrêa, 163 – Gamboa.	Próprio	Não informado	
	Galpão da Seção de Depósito Judicial	Av. Brasil, 891 - São Cristóvão.	Próprio	Não informado	
	Setor de Arquivo Judicial do Rio de Janeiro	Rua Major Fonseca, 51- B, São Cristóvão.	Próprio	Não informado	
	Setor de Arquivo Judicial de Duque de Caxias	Rua Mourão do Vale, 15, São Cristóvão.	Próprio	Não informado	
	Galpão depósito Divisão de Material e Patrimônio	Rua da Proclamação, 622 e 634 - Bonsucesso.	Alugado	Não informado	
	Depósito do Arquivo Judicial do Rio de Janeiro (SETARQ-RJ1)	Rua das Oficinas, 216 e 222, Engenho de Dentro.	Alugado	Não informado	
	Depósito da Secretaria de Gestão do Conhecimento	Rua Marques de Oliveira, 399 – Ramos.	Alugado	Não informado	
	Galpão do Depósito da	Rua Marques de Oliveira, 411 – Ramos.	Alugado	Não	

¹⁰ Aguardando formalização da rescisão.

¹¹ Oficiada a Superintendência de Patrimônio da União para devolução do imóvel ao próprio nacional, tendo em vista a manifestação da Presidência deste TRT na ação de reintegração de posse promovida pela AGU, por ocupação irregular do imóvel, desde seu recebimento em 1984.

Relação de Imóveis					
Localização	Destinação/ Órgão Instalado	Endereço	Condição do imóvel	Valor do imóvel (em R\$)	Despesas com manutenção no exercício de 2010
	Divisão de Material e Patrimônio			informado	
	71ª a 83ª Varas do Trabalho	Rua Gomes Freire, 471, térreo, 2º a 7º andares - Centro.	Cedido pelo Banco do Brasil	Não informado	
	1ª a 70ª Varas do Trabalho	Rua do Lavradio, 132.	Cedido pela Caixa Econômica Federal	Não informado	
	Administração do TRT – 1ª região	Av. Augusto Severo, nº 84 – 3º, 4º, 5º, 6º, 13º e 14º andares - Glória.	Cedido pelo Banco do Brasil	Não informado	-
São Gonçalo	1ª a 3ª VT's, SEPEX-SG e SEDMA-SG.	Rua Lourenço Abrantes, 59.	Próprio	R\$ 1.664.078,65	R\$ 87.048,26
	4ª Vara do Trabalho	Rua Sá Carvalho, 165, Vila Iara.	Alugado	Não informado	
São João de Meriti	1ª e 2ª VT's, SEAPO-SMJ.	Rua Celso José de Carvalho, s/nº.	Próprio	Não informado	R\$ 33.783,28
Teresópolis	1ª Vara do Trabalho	Rua José Augusto da Costa, 53.	Próprio	R\$ 588.470,08	R\$ 98.437,32
Três Rios	1ª Vara do Trabalho	R. Presidente Vargas, 475	Próprio	R\$ 537.712,14	R\$ 21.217,78
Valença	Posto Avançado da Vara do Trabalho de Barra do Pirai	Travessa Ventura Alves de Souza, 174, salas 208, 209 e "E".	Cedido pelo respectivo Município	Não informado	-
Volta Redonda	1ª e 2ª VT's e SEAPO-VR	R. Gen. Newton Fontoura de Oliveira Reis, 897-N. S.das Graças	Próprio	R\$ 1.634.182,89	R\$ 210.892,02
	3ª Vara do Trabalho	Rua Ruy Barbosa de Oliveira nº166, 168,172 e 174	Alugado	Não informado	

FONTE : Relatório de Gestão e Processo; TRT SOF 192/08 – exercício 2010 e Informação da SLG

IV.19 ITEM 19 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 110/2010

Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

No que tange à avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação, faz-se necessário ressaltar a arquitetura existente na área da tecnologia da informação do TRT da 1ª Região, isto é, tudo que se refere ao Mapa ou Plano de alto nível dos recursos de informação do órgão que seja capaz de reunir de forma satisfatória as seguintes informações: necessidades organizacionais de informações e infraestrutura de TI (Instalações físicas, Serviços de TI, Componentes de TI e Gerência de TI).

As atividades de auditoria de conformidade voltadas para processos administrativos relacionados à área de TI evidenciam a inexistência de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) de acordo com o modelo COBIT 4.1, cujo principal objetivo é o de promover um modelo de controle para governança de TI atualizado e internacionalmente reconhecido. No entanto, a Administração do TRT da 1ª Região permanece alinhada ao seu Planejamento Estratégico, bem como ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do CSJT e CNJ.

Com relação ao planejamento de TI, registra-se que está em andamento um Projeto Estratégico relacionado à elaboração do plano estratégico de TI e Comunicações, denominado PE-10 Governança e Plano estratégico de TIC.

Faz-se necessário a revitalização da área de TI quanto ao perfil de recursos humanos, uma vez que do quadro total de 72 (setenta e dois) servidores lotados na Secretaria de tecnologia de Informação, somente 4 (quatro) são do quadro específico de TI, como relatado no item II.12.2 Análise crítica do Relatório de Gestão.

Importa destacar a previsão, para o exercício de 2011, de realização de concurso público para o preenchimento de 30(trinta) vagas de Analistas Judiciários com especialização em TI.

A política de segurança da informação está sendo implementada paulatinamente com o recém-criado Setor de Segurança de Tecnologia da Informação (SETSI), que contemplará os quesitos Gestão de Riscos, Política de Segurança e Plano de Continuidade.

A contratação e a gestão de bens e serviços de TI estão em conformidade com a legislação vigente e em consonância com as Resoluções 90 e 91 do CNJ, bem como a implementação e desenvolvimento de outras ações específicas e de âmbito nacional promovidas pelo CNJ e CSJT/TST, tais como: Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA).